



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 19/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente suplementação de rubrica orçamentária na Ação 2567, Gestão do Bloco de Proteção Social Básica.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/02/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/02/2026.

Documento assinado digitalmente



ACYR HOFFMANN

Data: 20/02/2026 16:45:57 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>24</u> / <u>02</u> / 2026	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Arthur Bastian Vidal</u> Lapa, em <u>24</u> / <u>02</u> / 2026.
<u>Arthur Bastian Vidal</u> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<u>Arthur Bastian Vidal - Presidente da CEFO</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>24</u> / <u>02</u> / 2026.
	<u>Relator</u>

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)

FABIANO CORDEIRO (Membro)